

termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Adilson Luciano Pimenta Rezende, MaSP 354.926-8, PEBIII-L (Adm.02), exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DII, São Sebastião do Paraíso – E.E. Paraisense, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Suzane Aparecida dos Santos, MaSP 1.320.733-7, PEBI-B (Adm.03), exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DV, São Sebastião do Paraíso – E.E. São José, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Dalvana Barbosa Santos, MaSP 1.405.946-3, ANEI-IB (Adm.02), São Sebastião do Paraíso – Superintendência Regional de Ensino, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Gustavo Ribeiro Sacoda, MaSP 1.225.229-2, ANEI-IB (Adm.03), São Sebastião do Paraíso – Superintendência Regional de Ensino, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/21  
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao servidor: São Sebastião do Paraíso – MaSP 747.040-4, Wilson Gomes dos Santos, PEBI-P (Adm.01), falecido em 16/07/21, ref. ao saldo de 05 meses.

Maisa Cláudia de Mello Barreto  
Superintendente Regional de Ensino

22 1534837 - 1

## SRE de Uberlândia

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 20/2021

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, E.E. Antônio Luis Bastos, Masp 1229906.1, Aline Soares Cunha, PEBIA, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEIII, a partir de 19/08/2021.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO – ATO Nº 05/2021

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 366832.4.2, Leondeniz Alves Gonçalves, PEB3P, referente ao 4º quinquênio a partir de 15/02/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 16/2021  
DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto 44391/06 do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro: - Uberlândia, SRE, Masp 893605.6.1, Lindomar Castilho Rodrigues, ex-ocupante do PEB3P, Férias-Prêmio em Espécie, referente ao saldo de 03 meses do 1º quinquênio; Masp 365998.4.1, Marta Regina de Lima Rodrigues, ex-ocupante do PEB2P, Férias-Prêmio em Espécie, referente ao saldo de 03 meses do 2º quinquênio.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 04/2021

Concede Gratificação de Incentivo à Docência 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Araguari, Centro Estadual de Educação Continuada CESEC JK, Masp 325285.5.2, Maria Lindacir Rauen de Almeida, PEB1F, referente ao 7º biênio, a partir de 27/04/2011; - Uberlândia, SRE, Masp 295847.8.2, Adélia Araújo de Oliveira, PEB2F, referente ao 5º biênio, a partir de 30/03/2008.

Onília Maria de Oliveira Borges  
Diretora da SRE de Uberlândia

23 1534985 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 58/2021

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 849811.5.1, Ilee Robsany Andrade Franco, PEB3P, Atos nºs 17/18, 10/10 e 68/12, publicados em 06/04/2018,

30/01/2010 e 19/12/2012, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: referente ao 2º e 3º quinquênio, 2 meses, referente ao 1º quinquênio, referente ao 2º quinquênio, leia-se: referente ao 4º quinquênio, 2 meses referente ao 2º quinquênio, referente ao 3º quinquênio.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a Portaria SRE nº 4/2018, publicada em 26 de janeiro de 2018, página 49, coluna 4, referente ao credenciamento da entidade mantenedora e à autorização de funcionamento da Escola Infantil Espaço Feliz, situada no município de Uberlândia. Onde se lê: “credenciada a entidade mantenedora Escola Infantil Espaço Feliz - ME”, leia-se: “credenciada a entidade mantenedora Escola Infantil Espaço Feliz Ltda - ME”.

Onília Maria de Oliveira Borges  
Diretora da SRE de Uberlândia

23 1534986 - 1

LOTAÇÃO – ATO Nº 14/2021

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: - Uberlândia, na E.E. Dona Alexandra Pedreiro, Masp 678117.3.1, Jeronima Aparecida do Carmo Carvalho, PEBIJ, a contar de 20/09/2021, após revogação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 22/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Afonso Arinos, Masp 269978.3.2, Mari Elza Nascimento, PEBIP, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2021; E.E. Amador Naves, Masp 377390.0.1, Florizete Aparecida Santana da Silva, ATB4L, por 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 36/2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, E.E. Padre Damião, Masp 1057548.8.3, Michelle Oliveira de Sousa, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2019, com aproveitamento de tempo no(a) PA3, do qual foi designado, dos quais não usufruiu; - Uberlândia, E.E. Teotônio Vilela, Masp 698310.0.1, Ernane Guimarães de Moura, PEBIIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2017.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 19/2021

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Tupaciguara, E.E. Ana Esterlita Alves, Masp 1321934.0.2, Otávia Alves Queiroz para Otávia Queiroz de Melo, - Uberlândia, E.E. Antônio Luis Bastos, Masp 546564.6.1, Abadia do Carmo Soares Araujo para Abadia do Carmo Soares; E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 1061793.4.1, Valesca Lemes Vieira para Valesca Lemes Vieira Junqueira.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 18/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Bueno Brandão, Masp 1324943.8.2, Jean Pereira de Sá, PEBD1A, a partir de 18/08/2021; E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, Masp 1239399.7.1, Flavio Lino dos Santos, ATBD1A, a partir de 05/08/2021; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1490618.4.1, Fernando Augusto Freitas, PEBD1A, a partir de 17/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 19/2021

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 895665.8.3, Denise de Freitas, PEBIB, a partir de 10/09/2021; E.E. Jerônimo Arantes, Masp 1326150.8.2, Lucas de Sousa Medeiros, PEB1A, a partir de 08/09/2021.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 20/2021

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, E.E. José Gomes Junqueira, Masp 449247.6.1, Geikie Martins Ferreira da Silva, PEB2H, a partir de 03/09/2021; E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 1278608.3.3, Larissa Alcântara Venâncio, PEB1A, a partir de 27/02/2021; E.E. Messias Pedreiro, Masp 1395412.8.1, Debora Nascimento Mendes, PEBIB, a partir de 03/09/2021; E.E. Sérgio de Freitas Pacheco, Masp 1383099.7.2, Larissa Silva Mendonça, PEBIB, a partir de 28/08/2021.

## SRE Metropolitana B

REMANEJAMENTO – ATO Nº 07/2021 - Remaneja, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9.938/89, o(a)s servidor(a)(s)(es):

MaSP	Adm.	Servidor	Cargo	Conteúdo	Carga Horária	Motivo	Cód. Escola	Escola Origem	Município	Cód. Escola	Remanejada para a Escola	Município	Exercício a contar de
1094669-7	1	Jordane Acácio dos Santos	PEB2F	Geografia	16	Remanejamento por excedência	9148	Cesec de Ibirité	Ibirité	7846	EE José Rodrigues Betim	Ibirité	25/08/2021
1254.805-3	3	Vantuil da Silva Martins	PEB1C	Filosofia	16	Remanejamento por excedência	8541	EE Dep. Renato Azeredo	Contagem	8826	EE Catarina Jorge Gonçalves	Contagem	13/09/2021

22 1534495 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 06/2021 Amplia a carga horária semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, do(a)(s) professor(a)(s):

SRE	Município	Cód. Escola	Escola	MaSP	Adm.	Servidor	Cargo	Conteúdo	De nº Aulas Semanais	Para nº Aulas Semanais	A Partir de
METROPOLITANA B	Betim	7820	EE Profª. Lourdes Bernadete Silva	1234792-8	3	Simonica Aparecida Marques	PEB1B	Ciências/Biologia	14	16	19/06/2021
METROPOLITANA B	Betim	7986	EE Candido Portinari	1385420-3	2	Ana Paula Nunes de Oliveira Caputo	PEB1A	Ciências/Biologia	15	16	08/03/2021

LOTAÇÃO - ATO Nº 35/2021 - Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), o(s)(a)(s) servidor(es) a(s):

MaSP	Adm.	Nome do Servidor	Cargo	Conteúdo	C.H.	Motivo	Cód. Escola	Lotação	Escola a ser lotada	Município	Exercício a/c de	Posse em	Conf. Public. MG de
1420220-4	3	JANAINA APARECIDA GOMES ROCHA	PEB1A	Língua Portuguesa	15	Nomeação Por Decisão	Judicial5034081-14.2019.8.13.0024	8974	EE DE LAGOA	ESMERALDAS	03.08.2021	30.07.2021	27.07.2021
940180-3	3	NORMA DA COSTA SANTOS	ATB1A	ATB1A	30hs	Nomeação Por Decisão	Judicial 5008001-76.2018.8.13.0079	8885	CESEC CLEMENTE DE FARIA	CONTAGEM	05.08.2021	05.08.2021	07.05.2021
1178435-2	4	SONIA GOMES DE ANDRADE LIMA	EEB1A	SP/OE	24hs	Nomeação Por Decisão Judicial	5002385.10.2021.8.13.0114, com retorno de afastamento em 25.08.2021	7846	EE JOSE RODRIGUES BETIM	IBIRITE	26.08.2021	08.01.2019	28.12.2018

22 1534494 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 16/2021

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Des. Mário Gonçalves de Matos - 1759- MaSP 940870-9, Elenice Maria Campos, PEBII-J, cargo 01, a partir de 25/01/2021, da data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, red. EC nº 41/03.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 40/2021

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Mário Campos - E.E. Conselheiro Afonso Pena - 9199- MaSP 1260754-5, Viviane Miranda do Amaral, PEBIB, cargo 03, a partir de 28/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 41/2021

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Duque de Caxias - 1163- MaSP 1177632-5, Virginia Assiria de Oliveira, PEBIC, cargo 02, a partir de 14/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 42/2021

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. João Guimarães Rosa - 7749- MaSP 1302928-5, Denise do Nascimento Alves, PEBIB, cargo 02, a partir de 11/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 43/2021

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Antônio Marinho Campos - 1065- MaSP 957869-1, Maria da Conceição Marinho, ASBIA, cargo 02, a partir de 14/07/2021; MaSP 1452286-6, Thais da Silva Felipe, PEBDIA, cargo 02, a partir de 01/07/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 116/2021

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Amélia Santana Barbosa - 7854- MaSP 555547-9, Cesar Augusto de Oliveira, PEBIG, cargo 01, a partir de 20/8/2021; E.E. Carlos Drummond de Andrade - 8621- MaSP 1325306-7, Ana Maria Alexandrino da Costa, ATBIC, cargo 01, a partir de 15/08/2021; E.E. João

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 21/2021

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 175 da Lei 869, de 05 de julho de 1952, art. 67, inciso VI § único do Decreto nº 26.515 de 13 de janeiro de 1987, 3(três) meses de Licença Gestação, com vencimento integral, à servidora: - Uberlândia, E.E. Nova Horizonte, Masp 688006.6.1, Tânia Mara Coelho Sant'Ana, PA1, a partir de 03/08/1987, para regularização de vida funcional da servidora.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 11/2021

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/ Nº.01/2012, por cinco dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 1455455.4.1, Aryel Marques Costa, PEBDIA, a partir de 26/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 58/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Araguari, E.E. Madrinha Blandina, Masp 828110.7.2, Neucleria Renata Peixoto Silva, ATBD1A, a partir de 01/09/2021; - Uberlândia, E.E. Amador Naves, Masp 1057323.6.3, Cintia Paula dos Santos, PEBDIA, a partir de 29/08/2021; E.E. Angelino Pavan, Masp 1245980.6.2, Rubia Alyta Branco, EEBD1A, a partir de 04/09/2021; Masp 1245980.6.1, Rubia Alyta Branco, PEBDIA, a partir de 04/09/2021; E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, Masp 1173997.6.2, Ana Maria de Almeida Pires Naves, PEBDIA, a partir de 12/08/2020; E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulihôa, Masp 964005.3.1, Egno Batista da Silva, ASBD1A, a partir de 07/09/2021; E.E. Felisberto Alves Carrejo, Masp 1291736.5.1, Eliberto Pereira da Silva, PEBDIA, a partir de 22/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 59/2021

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 1057465.5.3, Regina Aparecida dos Santos, PEBIA, a partir de 14/09/2021; - Uberlândia, E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, Masp 1173997.6.3, Ana Maria de Almeida Pires Naves, PEBIA, a partir de 12/08/2020; E.E. Felisberto Alves Carrejo, Masp 1328774.3.2, Jania Aparecida Januario Brito Soares, ATB1C, a partir de 21/08/2021; E.E. Teotônio Vilela, Masp 1084611.1.3, Conceição Aparecida Mendes, PEBIB, a partir de 18/09/2021; E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 960946.2.4, Paula Lopes de Mello, PEBIB, a partir de 29/08/2021.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 36/2021

Anula o Ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Américo René Giannetti, Masp 1056551.3.1, João Luiz da Costa, ATB2E, Ato nº 159/15, publicado em 17/11/2015, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, em virtude de revogação do afastamento preliminar à aposentadoria.

REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2021

Revoga o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 678117.3.1, Jeronima Aparecida do Carmo Carvalho, PEBT2A, Ato nº 45/12, publicado em 15/05/2012, em razão de solicitação do servidor, a partir de 20/09/2021; Masp 1056551.3.1, João Luiz da Costa, ATB2E, Ato nº 49/15, publicado em 31/07/2015, em razão de solicitação do servidor, a partir de 13/09/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 32/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Araguari, Centro Estadual de Educação Continuada CESEC JK, Masp 380758.3.1, Sandra de Oliveira Soares Pires, a partir de 20/09/2021, referente ao ATB3L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §6º, I e §7º, I ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, com direito à remuneração integral; E.E. Isolina França Soares Tôres, Masp 671139.4.1, Dansone Martins da Silva, a partir de 22/09/2021, referente ao PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 108 h/a; - Uberlândia, E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 698381.1.1, Denisléia Maria Aparecida de Miranda, a partir de 13/09/2021, referente ao PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 §§1º e 2º, inciso I e §3º, inciso I do ADCT acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

PORTARIA Nº 14/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 50 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizada, a partir de 25 de setembro de 2020, a mudança da Escola Infantil Espaço Feliz, de educação infantil (0 a 5 anos), da Rua Lourdes de Carvalho, n.º 1102, bairro Santa Mônica, em Uberlândia, para a Rua Lourdes de Carvalho, n.º 1212, bairro Segismundo Pereira, no mesmo município.

PORTARIA Nº 16/2021

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, Onília Maria de Oliveira Borges, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 42 da Resolução SEE/MG nº 2197 de 26/10/2012, resolve:

Art. 10 - Credenciar as escolas abaixo relacionadas, para procederem a avaliação do “Exame de Certificação” do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente, a candidato maior de 15 anos que ainda não possua comprovação de escolaridade para possível emissão de comprovante de conclusão do 5º Ano do Ensino Fundamental. Escolas Credenciadas:

1- Escola Municipal da Vila Vicentina – Prata  
2- Escola Municipal Professora Alice Bittencourt de Lima - Prata  
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SRE/Uberlândia.

PORTARIA Nº 17/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, por iniciativa da administração do Sistema Estadual de Ensino, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2015, as atividades da Escola Sempre Viva, de Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, autorizada pelo Registro SRE n.º 1571/1999, livro no 01, folha no 40, de 06 de maio de 1999, situada na Avenida Francisco Galassi, n.º 1080, bairro Morada da Colina, município de Uberlândia. Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.

PORTARIA Nº 18/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2020, as atividades do Centro Educacional Caminho do Saber, de Educação Infantil de 1 (um) a 5 (cinco) anos, autorizado pela Portaria SRE nº 003/2006, de 03 de junho de 2006, situado na Rua Antônio Fortunato da Silva, n.º 739, bairro Santa Mônica, município de Uberlândia. Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.

PORTARIA Nº 19/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27